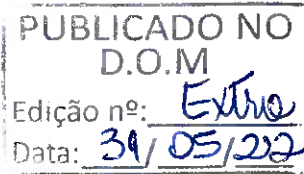




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2022.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 743/2022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a retificação e ratificação do número do RG da servidora **Emanuela Cristina de Andrade e Farias – RE 11.914**, pois informado por aquela Secretaria por meio do Memorando nº 372/2022 – SME que o RG seria 40.109.484-3 quando o correto seria 40.409.484-3 conforme informado pelo Ofício nº 48/2022 da EMEB Profª Vera Lúcia Millena; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 743/2022, que trata da designação em caráter de excepcionalidade para função atividade de Assessor Pedagógica da servidora **EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS – RE 11.914**, para onde se lê: “..portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.109.484-3..”, **leia-se** “...portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.409.484-3..”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo